



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 035 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“Designa os Enfermeiros Fiscais do Coren-SC para realização de Operação de Fiscalização em salas de vacina da Grande Florianópolis, no mês de fevereiro de 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a determinação do Cofen, para realização de visitas Fiscalizatórias em salas de vacina da Grande Florianópolis, no mês de fevereiro de 2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Enfermeiros Fiscais listados abaixo, para realização de Operação de Fiscalização em salas de vacina da Grande Florianópolis, no mês de fevereiro de 2025, com despesas custeadas pelo Regional:

1. Alex Junio Kuhlen dos Santos
2. Angela Maria Toqueto
3. Carolise Ana Basso
4. Charles Carvalho de Souza
5. Daiane Leandro Freitas
6. Deyse Bertotti
7. Edna Camilo de Souza
8. Francine de Mattos Evaldt
9. Giana Marlize Boeira Poetini
10. Jennifer Adriane Nesso
11. Karla Rodrigues Barzan
12. Lilian Farias Heinzen
13. Lívia Martins de Andrade Fortunato
14. Lucélia Lima Luiz
15. Manoel Rogério dos Santos Junior
16. Mariana Zabotti da Silva

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 10 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária